



PORTARIA Nº 1117 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14 e 34, Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23410.000123/2013-47,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 10 de março de 2013, Progressão Funcional ao Professor WELLINGTON MEIRA DANCINI DOS SANTOS, Siape nº 1651800, lotado no Câmpus Campo Largo, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 117,6 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para a docente habilitar-se à progressão subsequente é 10 de março de 2015.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker